



PORTARIA Nº 033/2026-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, e, em harmonia a legislação ordinária regente;

Considerando que a Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;

CONSIDERANDO o disciplinamento do **REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, a teor dos arts. 88, inciso IX e 111, da LEI Nº 044/1997, vigente até setembro de 2015, c/c o art. 108, da LEI COMPLEMENTAR Nº 423/2015, dispondo, respectivamente, sobre licença prêmio;

CONSIDERANDO a vida do servidor, circunstanciada e certificada pela documentação constante de sua Pasta Funcional, e, o preenchimento dos requisitos legais concernentes ao direito objetivo à Licença Prêmio, decorrente do período aquisitivo decenal 2015/2025, completado em 01/03/2025, conforme disciplinado pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO que o servidor, requereu sua aposentadoria por idade junto ao RGPS/INSS no início deste ano, cujo benefício foi concedido em 07/04/2026, conforme CARTA DE CONCESSÃO acostada e, à recomendação da ASSEJUR.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO ao servidor público, BENEDITO MARQUES DOS SANTOS, mat. 0460, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tratorista, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Estradas, integrante da Estrutura Organizacional e Administrativa desta municipalidade, correspondente ao Segundo Decênio, período aquisitivo compreendido entre 01/03/2015 e 28/02/2025, por trata-se de um direito objetivo, em conformidade ao estabelecido pela LEI COMPLEMENTAR Nº 423/2015, dispondo sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO ao referido servidor, para gozo da LICENÇA PRÊMIO acima circunstanciada, por 180 (Cento e oitenta) dias, com início em 04/05/2026 e término em 03/11/2026, face sua aposentadoria por idade pelo RGPS/INSS, em conformidade a legislação estatutária supracitada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 04/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita do Município de Baraúna/PB, em 20 de abril de 2026.

Austrianee Jerônimo dos Santos
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260423103607
Título	PORTARIA Nº 033/2026-GAPREF - CONCEDER LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR PÚBLICO BENEDITO MARQUES DOS SANTOS. - 23 DE ABRIL DE 2026.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	23/04/2026 10:38
Data/hora autorização	23/04/2026 10:38
Data de circulação	24/04/2026
Diário Oficial	Edição nº 01469, data 24/04/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 24/04/2026 — Edição 01469. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260423103607&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 05:16



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260423103607**, intitulada **PORTARIA Nº 033/2026-GAPREF - CONCEDER LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR PÚBLICO BENEDITO MARQUES DOS SANTOS. - 23 DE ABRIL DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 23/04/2026 10:38 | **Autorização:** 23/04/2026 10:38 | **Circulação:** 24/04/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01469, 24/04/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 033/2026-GAPREF - CONCEDER LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR PÚBLICO BENEDITO MARQUES DOS SANTOS. - 23 DE ABRIL DE 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260423103607&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:16